



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo n.º 08190.225641/15-65, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 15/12/2015  
Esta cópia confere com o original  
Schell

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 2013, de 10/12/2015**

**Coordenadoria Administrativa: TAGUATINGA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
5ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA	30/11/15 A 09/12/15
6ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES	03/11/15 A 14/11/15
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	LUCIANO COELHO ÁVILA	30/11/15 A 09/12/15
4ª PJ CRIMINAL	LENILSON FERREIRA MORGADO	03/11/15 a 13/11/15
4ª PJ CRIMINAL	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	16/11/15 A 26/11/15
7ª PJ CRIMINAL	HUDSON DE MORAES	30/11/15 A 05/12/15
3ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	16/11/15 a 26/11/15